



# MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



## PROJETO DE LEI Nº03/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito Especial suplementar e da outras providências.

Artigo 1º:- Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Populina um crédito Especial suplementar na importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária a saber:

02 - Executivo	
02081 – Serviços Urbanos	
15.451.285.1.012 – Constr. Obras Infra Estrutura Urbana	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$400.000,00
02 - Estadual	
TOTAL:-.....	R\$400.000,00

Artigo 2º:- O valor do presente crédito correrá por conta do recurso oriundos do Convênio firmado junto ao GOVERNO ESTADUAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DESTINANDO-SE A EXECUÇÃO DE OBRAS NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO FILHO, NO MUNÍCIPIO DE POPULINA-SP.

Artigo 3º:- Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1795 de 29 de dezembro de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1822 de 22 de junho de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Populina, 30 de janeiro de 2023.

Visto:-

**ADAUTO SEVERO PINTO**  
-Prefeito Municipal-